

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 292, DE 2003

EMENDA Nº 01

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º Esta lei aumenta a pena prevista para o crime de redução a condição análoga à de escravo."

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado Júlio Delgado
Relator